



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 3, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

GERAL 274
Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. 2.188.2021 Pag. 47

Data 23/03/2021

Waldiane Montenegro
Assinatura

Hora

CONCEDE REVISÃO GERAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÃO GRATIFICADA E GRATIFICAÇÕES NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedida revisão geral da remuneração dos servidores efetivos, ativos, inativos, pensionistas, cargos em comissão, função gratificada e gratificações do Poder Legislativo Municipal de Cacequi/RS no percentual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento).

Art. 2º. O percentual de revisão geral concedido, corresponde a variação oficial acumulada do IPCA no período de janeiro a dezembro de 2020;

Art. 3º. A revisão geral da remuneração, estabelecidos no “caput” do art. 1º incidirá sobre as tabelas vigentes no mês de abril do corrente ano, incorporando-se aos salários, vencimentos e vantagens dos servidores do Poder Legislativo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias: 31.90.1100.00.00; 31.90.13.00.00.00; 31.90.16.00.00.00; 31.91.13.00.00.00; 31.90.04.00.00.00; 33.90.05.00.00.00 e recursos consignados no orçamento de 2021.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2021.

CACEQUI, 23 DE MARÇO DE 2021.

Taiguara Eduardo Haar
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Bancada do MDB

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 23/03/2021
Taiguara Eduardo
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 23/03/2021
Taiguara Haar
Presidente

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

A ORDEM DO DIA
Em 30/03/2021
Taiguara Eduardo
Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

APROVADO
Em 30/03/2021
Taiguara Eduardo
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei versa sobre a revisão geral anual na remuneração dos servidores efetivos, ativos, inativos, pensionistas, cargos em comissão, função gratificada e gratificações do Poder Legislativo Municipal de Cacequi/RS.

O Poder Legislativo em cumprimento das disposições Constitucionais (art. 37 X Carta Magna) bem como em obediência as determinações legais pertinentes à matéria, concede revisão geral anual aos servidores da Câmara no percentual de 4,52%, (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) com base no IPCA-IBGE acumulado no ano de 2020, além do mais, a presente reposição diz respeito a corrigir os vencimentos em razão da inflação anual, não se tratando de aumento, por conseguinte, não fere a EC 173/2020, somado ainda que o TCE já emitiu Nota Técnica a favor da concessão da reposição.

CACEQUI, 23 DE MARÇO DE 2021.

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Bancada do MDB